

Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.927, de 17 de março de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 163.491,31 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS 1202-1030101071 031 – Aquisição de Equipamentos e Material Perm

1202-1030101071.031 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Município Resolve - Gestão do SUS

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (677)......R\$ 24.557,00

1202-1030101072.073 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Município Resolve – Gestão do SUS

		7 GA	
	3.3.9.0.13.01.00.00 - INSS sobre os Contratos de Serviços (679)	R\$ 2.092,57	
	3.3.9.0.30.01.00.00 - Medicamentos (680)	R\$ 1.031,40	
	3.3.9.0.36.01.00.00 - Autônomos (683)	R\$ 10.462,80	
	3.3.9.0.39.11.00.00 - Serviços de Manutenção de Prédios,	Equipamentos	е
Instalações (685)R\$ 8.716,3		R\$ 8.716,32	
	3.3.9.0.39.12.00.00 - Serviços de Saúde (686)	R\$ 25.030,62	

1202-1030101072.074 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Município Resolve – Incentivo à Gestão Plena

3.3.9.0.32.99.00.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita (689)	
	R\$ 3.802,52
3.3.9.0.39.12.00.00 - Serviços de Saúde (691)	

1202-1030101072.075 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado - Município Resolve - Incentivo à Gestão





Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 2° - O crédito a que se refere o artigo 1°, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2003, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Banrisul – conta nº 04.047.431.0-8 – Municipalização Solidária da Saúde.....

R\$ 163.491,31

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de março de 2004.

EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

